10

Portaria nº 408, 05 de agosto de 1999.

Designa Funcionários Para Participarem do Congresso Brasileiro dos Municípios em Aracaju/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Artigo 50 do Parágrafos da Resolução nº 492, de 31/12/1990.

Resolve:

Art. 1º - Designar os Funcionários **GIAN CARDOZO COUTINHO, GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA, RENATA AQUILINO TAVARES, LEONTINA FERREIRA DA SILVA E ELIZETE SILVA AMORIM,** para participarem do CONGRESSO BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS a ser realizado no período de 10 à 13 de agosto de 1999, em Aracaju/SE

Art. 2º - Estabelecer o limite de 06 (seis) diárias com pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com hospedagem e alimentação e transporte, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, ES., 05 de agosto de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO.
Presidente da Câmara.